



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 005/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À
POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe a Lei Federal nº12.343/2010 – Plano Nacional de Cultura - PNC, instrumentalizada pelo Marco Regulatório de Fomento à Cultura Lei nº 14.903/2024, fundamentada no Art.16 da Constituição Federal, regulamentada pelo Decreto nº 3.551/2000 que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), regidos pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final da Etapa de Habilitação - Classificação Final** do processo de chamamento de poetas repentistas para compor a programação dos **Projetos De Repente na Estrada e De Repente no Espaço** da Funesc – 2026.

João Pessoa, 30 de maio de 2026

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

EDITAL Nº 005/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À
POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOTAS METODOLÓGICAS

1. A Comissão de avaliação documental esteve reunida e analisou a documentação enviada pelos proponentes INABILITADOS;
2. O prazo para envio da interposição da etapa de habilitação dos proponentes inabilitados correu entre os dias 25 a 29/05/2026;
3. O envio da interposição se deu através do endereço eletrônico: cantoriaerepentefunescc@gmail.com; conforme cronograma do referido edital, publicado na página da Funesc: <https://www.funesc.pb.gov.br>;
4. A comissão de avaliação documental se reuniu para avaliação entre os dias 29 e 30/05/2026;
5. Compreende-se como:
 - a. **NÃO CLASSIFICADA:** a proposta que não alcançou nota igual a 7.0;
 - b. **INABILITADA:** a proposta que não conseguiu sanar as pendências no envio da documentação obrigatória da etapa de habilitação;
 - c. **HABILITADA:** a proposta que cumpriu com o envio de todos os documentos obrigatórios relativos à etapa de habilitação, estando apto a receber, após assinatura do Termo de Execução, a bolsa cultural para execução da aula-espetáculo, objeto do Edital nº005/2026 de Chamamento Público para Concessão de Bolsas Culturais a Poetas Repentistas para os Projetos De Repente na Estrada e De Repente no Espaço edição 2026.

A Comissão



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 005/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À
POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

ATA DA ETAPA DE HABILITAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Entre os dias vinte e cinco e vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis, estiveram reunidos, de forma on-line, os membros da comissão: Iponax Borges Vila Nova, Antônio Rangel Júnior, Ademar Rafael Ferreira, Wilton Felipe de Oliveira e Kennya Queiroz de Lima, encarregados de avaliar o material de interposição da etapa final de habilitação para complemento da documentação obrigatória para a habilitação. Foram inscritas 30 (trinta) propostas, para seleção de 26 (vinte e seis) propostas, conforme previsto no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO 2026**. Após o envio e a análise dos recursos para interposição, conseguiram se habilitar, 19 (dezenove) poetas/repentistas, continuaram inabilitados 07 (sete) proponentes, e 04 (quatro) seguiram não classificados por não terem alcançado a nota de corte (7.0) estabelecida no item 6.3 do edital. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a análise da etapa final de habilitação do Edital nº005/2026 - **PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO 2026**, dando por encerrada a presente ata assinada pelos membros de avaliação.

João Pessoa, 30 de maio de 2026

IPONAX BORGES VILA NOVA

ADEMAR RAFAEL FERREIRA

ANTÔNIO RANGEL JÚNIOR

WILTON FELIPE DE OLIVEIRA

KENNYA QUEIROZ DE LIMA

**EDITAL Nº 005/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À
POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Nº	ARTISTA PROPONENTE	CIDADE	SITUAÇÃO/PROPOSTA
01	Déborah Cristina Farias de Souza	São José dos Cordeiros/PB	NÃO CLASSIFICADA
02	João Lídio Silva Cintra	Caruaru/PE	HABILITADO
03	FRANCISCO RAULINO DA SILVA FILHO	Caruaru/PE	INABILITADO
04	Erasmio Ferreira Tavares	Campina Grande/PB	HABILITADO
05	José de Moura e Silva	Bocaina/PI	INABILITADO
06	Alex Pereira da Silva	Aurora/CE	HABILITADO
07	Daniel Olímpio da Silva	Gravatá/PE	HABILITADO
08	ROGERIO MENESES SOBRINHO	CARUARU/PE	HABILITADO
09	José Carneiro da Cunha	Mamanguape/PB	NÃO CLASSIFICADO
10	Luciano Neves Leonel	Vertentes/PE	HABILITADO
11	ANTONIO DE LISBOA FILHO	Recife/PE	INABILITADO
12	Cícero Cosme Freire da Silva	Iguatu/CE	HABILITADO
13	Pedro Paulo Mouzinho Pessoa da Silva	Mogeroi/PB	HABILITADO
14	JORGE MACEDO FERREIRA	Tabuleiro do Norte/CE	INABILITADO
15	SEVERINO NUNES FEITOSA	Campina Grande/PB	INABILITADO
16	DAMIÃO LEVI BRASIL BEZERRA	MONTE HOREBE-PB	HABILITADO
17	IVALDO SEVERINO ESTENDIO	Sumé/PB	HABILITADO

**EDITAL Nº 005/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À
POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

18	Cleyson Silva Estendio	Sumé/PB	HABILITADO
19	Fabiane Ribeiro da Silva Ferreira	Codó – MA	NÃO CLASSIFICADA
20	Maria da Soledade Leite	Alagoa Grande/PB	HABILITADA
21	José Carlos Lima Nunes	Tabira/PE	HABILITADO
22	André dos Santos Veras	Tabira/CE	HABILITADO
23	Enevaldo Hipólito de Moura	Caruaru/PE	HABILITADO
24	Josefa Maria da Silva	Abreu e Lima/PE	HABILITADA
25	João Lourenço da Silva	Caruaru/PE	INABILITADO
26	Matheus Malheiro Ribeiro Ferreira	Diadema - SP	NÃO CLASSIFICADO
27	ANTÔNIO ALDECI BESSA DE ASSIS	Limoeiro do Norte/CE	INABILITADO
28	José Helanio Salustrino Moreira	Serra de São Bento/RN	HABILITADO
29	Afonso Ligorio da Silva	Sumé/PB	HABILITADO
30	Felipe Pereira Vasques	Natal/RN	HABILITADO